



PORTARIA Nº. 023/2022,.....DE 01 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/04/2022

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **MARUZETE RODRIGUES SOARES PEREIRA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **MARUZETE RODRIGUES SOARES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 885.796.201-63 e RG nº 6.016.079 – SSP-GO, matrícula nº 7734, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 01 de abril de 2022 a 30 de 31 de março de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte dois (2022).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal